



**ATA DA SESSÃO Nº 077/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025**

1. O **MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT**, pessoa jurídica de direito público, por meio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** na modalidade de **CREDENCIAMENTO**, cuja hipótese de contratação é **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação, que aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h00min, verificou-se o Termo de Aceite de Proposta e Habilitação apresentada pela empresa **61.873.880 CAROLINE DE OLIVEIRA CARVALHO**, devidamente inscrita no CNPJ: 61.873.880/0001-03 que tem como sócia administradora a Sra. Caroline De Oliveira Carvalho, portadora do CPF nº 055.\*\*\*.\*\*\*-50, residente e domiciliada no município de Sapezal/MT.

2. Foi recebido no departamento de licitação, no dia 06 de agosto das 2025 às 10h:45min, os documentos da empresa supracitada para análise da Comissão de Contratação, a fim de credenciar no processo licitatório **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

3. No tocante, procedeu-se a análise da Proposta Financeira da empresa **61.873.880 CAROLINE DE OLIVEIRA CARVALHO**, a qual apresentou o Termo de Aceite de Fornecimento (ANEXO II) do edital, tendo como área de interesse todos os itens da licitação, o termo de aceite de proposta atendeu todas as normas editalícias, portanto, teve sua proposta CLASSIFICADA passando para a análise dos documentos de habilitação, segue abaixo os itens de acordo com a proposta do fornecedor:

4. Descrição dos itens conforme termo de aceite de proposta financeira:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	169852	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO CUIDADOR (A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 6 HORAS.	6.260	R\$ 116,89	R\$ 731.731,40
2	169892	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO CUIDADOR (A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 8 HORAS.	3.740	R\$ 155,86	R\$582.916,40

UN: unidade;

4.1. Valor Estimado da licitação é de **R\$ 1.314.647,80** (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos),

5. Ato seguinte, a Comissão de Contratação deu início a análise os documentos de habilitação de Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e trabalhista e Habilitação Econômica- Financeira, Habilitação Técnica. Assim, em tempo, se pode afirmar que a empresa **61.873.880 CAROLINE DE OLIVEIRA CARVALHO**, devidamente inscrita no CNPJ: **61.873.880/0001-03**, apresentou os requisitos necessário para a sua habilitação, portanto, restando **HABILITADA**.



desta forma a Comissão de Contratação CONCLUIU pelo seu CREDENCIAMENTO, tendo em vista que a empresa cumpriu com todos os requisitos do Instrumento Convocatório.

6. Após tudo debatido e registrado e, nada mais havendo a ser tratado com relação aos fatos ocorridos nesta sessão, a Presidente da Comissão de Contratação declara a sessão encerrada, que tudo se fez constar na presente ata, a qual após lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes, será divulgado o andamento processual no site oficial da Prefeitura de Sapezal, Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, as publicações no diário oficial do TCE/MT.

**Maraiza Bento da Silva**

Presidente da Comissão de Contratação

**Jeferson Gomes Valerio**

Membro da Comissão de Contratação

**Vitória Caiane O. Ribeiro**

Membro da Comissão de Contratação